



DEPARTAMENTO DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO E
PRÁTICA JURÍDICA

EDITAL 2022

Coordenação do Mestrado Profissional

Coordenadora: Professora Caitlin Sampaio Mulholland

Coordenadora adjunta: Professora Thamis Dalsenter Viveiros de Castro

Secretaria do Programa de Pós-Graduação: Juliana Januário

Departamento de Direito

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea 22451-900 Rio de Janeiro. Telefones:

(21) 3527-1102/1652 E-mail: mpdir@puc-rio.br

Home Page: <https://posmp.jur.puc-rio.br>

Curso de Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica do
Departamento de Direito da PUC-Rio

EDITAL 2022

A Coordenação do Mestrado, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica, ano letivo de 2022.

I. DO CURSO

Art. 1º. O Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. Instituições de Direito Civil Contemporâneo
- II. Prática Jurídica

§ 1º. O curso de mestrado é presencial, sendo oferecido no turno noturno, com aulas de 19h às 22h, no Campus Gávea.

§ 2º. Excepcionalmente, enquanto durarem as medidas sanitárias de distanciamento social decorrentes da pandemia de COVID-19, assim como a determinação da Reitoria da PUC-Rio de suspensão das atividades presenciais, o curso adotará a forma remota, sendo as aulas ministradas no horário das 19 às 22hs, por meio de plataformas de educação online, tais como Zoom e Moodle.

§ 3º. Excepcionalmente, disciplinas eletivas poderão ser oferecidas em turno diurno e aos sábados, presencial ou remotamente.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O período de inscrições inicia-se no dia 26 de julho e termina no dia 8 de outubro de 2021.

§ 1º. Poderá inscrever-se aquele(a) que tenha concluído curso de graduação em Direito. Caso esteja cursando o seu último período de créditos na graduação em Direito, se aprovado no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar o certificado de conclusão do curso e da colação de grau. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º. A taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais). A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

§ 3º. As inscrições deverão ser feitas online, através do link: <https://posmp.jur.puc-rio.br/processo-seletivo/>

§ 4º. Toda documentação deverá ser inserida no sistema da CCE – Coordenação Central de Extensão, obrigatoriamente em formato pdf.

Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado são:

- a) Diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração oficial de estar cursando o último período de créditos;
- b) Histórico Oficial do curso de graduação.
- c) Currículo.
- d) Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital.

§ 5º. O Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

§ 6º. Em caso de aprovação, será exigida a entrega de cópias legíveis dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar. O candidato(a) será fotografado(a) no ato da matrícula.

§ 7º. A PUC-Rio compromete-se a manter em sistema seguro os dados pessoais tratados pela instituição, garantindo ao final do processo de seleção o descarte de tais dados pessoais, além do exercício de direitos assegurados pela Lei 13.709/18, artigo 18, conforme política de privacidade da PUC-Rio, disponível em <https://www.puc-rio.br/sobrepuclgpd/>

III. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º - A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

- a. Prova específica (eliminatória/classificatória);
- b. Entrevista (eliminatória/classificatória), a cargo da Banca Examinadora constituída, em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados

no Regulamento da Pós-Graduação e observados os termos e condições do presente Edital.

I - A prova escrita específica (eliminatória/classificatória) versará sobre temas tratados na bibliografia indicada neste edital, com duração de 3 (três) horas, não podendo o candidato obter grau de avaliação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das questões formuladas ou média geral inferior a 7,0 (sete);

III - Serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos mais bem avaliados, em número de 30 (trinta), que poderá ser acrescido, a critério da Banca Examinadora e com estrita observância da ordem de classificação, de até mais 10 (dez).

§ 1º. A prova escrita será realizada remotamente, via plataforma Moodle, mantida pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Informações sobre a forma e estrutura da avaliação serão encaminhadas por email aos candidatos cujas inscrições forem deferidas.

§ 3º. A entrevista será realizada remotamente, por meio da plataforma Zoom.

Todas as etapas devem ser acompanhadas pelo site do Programa de Mestrado <https://posmp.jur.puc-rio.br/> e/ou pelo site da CCE <http://www.cce.puc-rio.br/>, na área de cadastro do candidato.

IV. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVA

Art. 4º - As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

Etapas	Datas, local etc.
Período de inscrições	<p>Início: 26 de julho</p> <p>Término: 8 de outubro</p>
Resultado das inscrições deferidas	<p>Data: 13 de outubro a partir das 18:00h</p> <p>https://posmp.jur.puc-rio.br</p>
Prova escrita específica	<p>Data: 30 de outubro (sábado) Horário: 10:00h/13:00h</p> <p>Local: Plataforma de Ensino Remoto Moodle (mantido pela PUC-Rio)</p>
Publicação dos resultados da prova específica	<p>Data: 19 de novembro a partir das 18:00h</p> <p>Local: https://posmp.jur.puc-rio.br</p>
Entrevista	<p>Data: 25 e 26 de novembro (horário a ser definido)</p> <p>Local: Plataforma Zoom</p>
Divulgação dos resultados finais	<p>Data: 26 de novembro</p> <p>Local: https://posmp.jur.puc-rio.br</p>



V. – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 6º - A Comissão examinadora do concurso de mestrado é composta pelos seguintes professores:

Adriana Vidal de Oliveira	Doutora, PUC-Rio (Brasil)
Aline de Miranda Valverde Terra	Doutora, UERJ (Brasil)
Ana Luiza Nevares	Doutora, UERJ (Brasil)
Caitlin Sampaio Mulholland (Presidente e Coordenadora do Mestrado)	Doutora, UERJ (Brasil)
Carlos Nelson Konder	Doutor, UERJ (Brasil)
Marcelo Junqueira Calixto	Doutor, UERJ (Brasil)
Maria Celina Bodin de Moraes	Doutora, Università di Camerino (Itália)
Nádia de Araújo	Doutora, USP (Brasil)
Pedro Marcos Nunes Barbosa	Doutor, USP (Brasil)
Roberta Mauro Medina Maia	Doutora, UERJ (Brasil)
Ronaldo Eduardo Cramer Veiga	Doutor, PUC-SP(Brasil)
Thamis Dalsenter Viveiros de Castro (Coordenadora adjunta do Mestrado)	Doutora, UERJ (Brasil)
Virginia Totti	Doutora, PUC-Rio (Brasil)

Art. 7º - A Banca Examinadora procederá à prova de entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- a) Exame e esclarecimentos acerca do currículo do candidato;
- b) Questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
- c) Informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa de Mestrado;
- d) Informação sobre compreensão para leitura ou proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol).

§1º. O candidato aprovado no processo seletivo deverá submeter-se a teste de proficiência em línguas (inglês ou espanhol) até o depósito da dissertação de mestrado.

VI. – DAS REVISÕES

Art. 8º - Não serão aceitos pedidos de vista de prova específica e revisão de provas.

VII. – DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 9º - Cumpridas as etapas do processo de seleção, a Comissão examinadora fará divulgar o resultado em ordem alfabética, disponibilizado na página do Departamento de Direito (www.jur.puc-rio.br) e na página do Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil (<https://posmp.jur.puc-rio.br>). Não serão divulgados resultados por telefone.

VIII. - DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 10 - O Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica oferece até 20 (vinte) vagas, podendo ser aceitos número menor de candidatos.

IX. - MENSALIDADE, BOLSAS E ISENÇÕES

Art. 11 - O Programa de Mestrado não conta com bolsas de estudos nem isenções de mensalidades.

Art. 12 - O investimento do curso é dividido em 24 mensalidades no valor de R\$ 2.933,00.

X. CONCORDÂNCIA

Art. 13 - A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital).

XI. – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Integram este Edital o Regulamento do Concurso de Seleção do Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica, bem como o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e os procedimentos da CCE.

XII. - QUESTÕES NÃO PREVISTAS

Art. 15. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para maiores informações dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, localizada na Rua Marques de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings, Gávea, Rio de Janeiro (Telefones: (021) 3527-1102 / 3527-1652 / Fax: 3527- 1107 / E-mail: mpdir@puc-rio.br / homepage: <https://posmp.jur.puc-rio.br>).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021

Caitlin Sampaio Mulholland

Coordenadora do Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

Thamis Dalsenter Viveiros de Castro

Coordenadora Adjunta do Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática
Jurídica

BIBLIOGRAFIA

ARAUJO, Nadia de. Uma visão econômica do Direito Internacional Privado. In: TIMM, Luciano Benetti. *Direito e Economia no Brasil : estudos sobre a análise econômica do direito*. 4ª ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2021, p. 429-441.

BARBOSA, Pedro Marcos Nunes. Presunções e ficções jurídicas no direito da propriedade intelectual. In “Direito, Tecnologia e Empreendedorismo: uma visão luso-brasileira”. Organização Ricardo Lupion e Fernando Araujo. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020, p. 257-283.

CALIXTO, M. J.. A Lei 13.786/2018 e a imperiosa necessidade do "diálogo das fontes" com o CDC. In: Claudia Lima Marques; Bruno Miragem. (Org.). *Diálogo das Fontes: novos estudos sobre a coordenação e aplicação das normas no direito brasileiro*. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v. , p. 395-414.

CASTRO, Thamís Dalsenter Viveiros de; ALMEIDA, Vitor. Famílias monoparentais, vulnerabilidade social e cuidado. *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*, Belo Horizonte, v. 28, p. 77-96, abr./jun. 2021.

CRAMER, Ronaldo. Responsabilidade do exequente, IN: *Processo de execução e e cumprimento de sentença*, v. 2. ASSIS, Araken; BRUSCHI, Gilberto Gomes (coord.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, pp. 51-59.

GUIMARÃES, Virginia Totti. Justiça ambiental no direito brasileiro: fundamentos constitucionais para combater as desigualdades e discriminações ambientais. *Teoria Jurídica Contemporânea*, v. 3, n. 1, p. 36-63.

KONDER, C. N.. Técnica legislativa contratual e o embate entre essencialia e método tipológico. *Revista de direito civil contemporâneo*, v. 26, p. 61-83, 2021.

MULHOLLAND, C.; Martins, Guilherme Magalhães ; ROSENVALD, N. . Responsabilidade civil por danos causados pela violação de dados sensíveis e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18). In: Guilherme Magalhães Martins; Nelson Rosenvald. (Org.).



Responsabilidade civil e novas tecnologias. 1ed. Belo Horizonte: Editora Foco, 2020, v. 1, p. 109-124.

TERRA, A. M. V.. A contemporânea teoria do inadimplemento: reflexões sobre a violação positiva do contrato, o inadimplemento antecipado e o adimplemento substancial. In: Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho; Gisela Sampaio da Cruz Guedes; Rose Melo Vencelau Meireles. (Org.). Direito Civil. 1ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015, v. 2, p. 183-200.



A Comissão de Pós-graduação do Mestrado em Direito Civil e Prática Jurídica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte

REGULAMENTO,

disciplinando o concurso de seleção do Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

REGULAMENTO

I.- DO OBJETIVO

Art. 1º- O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Mestrado em Direito.

Art. 2º- Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

II.- DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 3º- A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Mestrado que constituirão a Banca Examinadora.

Art. 4º- A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito Privado conhecimentos da área jurídica.

Art. 5º- A Banca Examinadora terá a seguinte competência:

I - Estabelecer as datas das etapas da seleção.

II. - Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

III. - Resolver os casos omissos deste Regulamento.



III.- DA INSCRIÇÃO

Art. 6º- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências regulamentares da PUC-Rio.

Art. 7º- Os dados dos candidatos serão anonimizados, utilizando técnicas de encriptação, de modo que a correção das provas escritas possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.

Art. 8º- O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital.

IV.- DAS REVISÕES

Art. 9º - Não serão aceitas solicitações para vista e revisão da prova ou dissertação escrita.

V.- DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 10 - Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Concurso de Seleção para Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e

Prática Jurídica

Edital de Seleção 2022

ANEXO I

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

(Anexar ao formulário on-line)

Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital

Eu _____ declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2022 para ingresso no Programa de Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021.

Assinatura